Data da Publicação: 29/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2181 **Identificador do Ato:** #01618

LEI N° 14.133/2021.

prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: Fundeb - 4.039 - Manter as Atividades com Encargos Fundeb 30% - Ensino Fundamental, Ficha: 1 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas, Fonte: 1.540.0000.000000 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Ficha: 1 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas. Fonte: 1.542.0000.000000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat.
Ficha: 1 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas. Fonte: 1.543.0000.000000 Transferências Do Fundeb - Complementação Da União – VAA.
4.041 - Manter as Atividades com Encargos Fundeb 30% - Educação Infantil, Ficha 8 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas, Fonte:1.540.0000.000000 - Transferências
do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos, Ficha: 8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas, Fonte:1.542.0000.000000 - Transferências do Fundeb Complementação da União, - Vaat 343.991,00 Ficha:8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas Fonte: 1.543.0000.000000 - Transferências do Fundeb Complementação da União – Vaar.
APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 89/2026.
Deodápolis - MS, 26 de junho de 2026.
Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O= PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E= editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.06.26 19:10:18-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES

_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.